

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo Administrativo 015/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E ROTINAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 47.621.968/0001-07, com endereço à Rua José Damião, 160, Santo Antonio, Mossoró-RN, no valor global em R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Tibau-RN, 24 de Fevereiro de 2023. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Presidente.

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 12860334

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2023. EDIÇÃO 1597. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>